



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAÇATUBA - DPF/ARU/SP

**PORTARIA**

**CARLOS PASCHOALIK ANTUNES**, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo ORIGINAL SEI nº **08001.000505/2021-17**;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro de **RONALD MILCIADES RODRIGUES SANCHES**, de nacionalidade paraguaia, filho de Candido Rodrigues e de Blanca Elizabeth Sanches Lopes, nascido em 14.8.1996., para os fins preceituados nos artigos 68, parágrafo único, e 70 da Lei nº 6.815/80.

O estrangeiro foi condenado pelo Justiça Estadual em Birigui/SP, nos autos da ação penal nº 004130-69.2018-8.26.0077, à pena de **6 (seis) anos e seis meses de reclusão** e em regime inicial fechado, pela prática do crime previsto no artigo 35, caput, c/c o art. 40, inciso V, ambos da Lei nº 11.343/2006, e art. 2º da Lei nº 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal (14030337). Não consta informação acerca do trânsito em julgado. *Por tal fato:*

1. Registre-se e autue-se esta e os documentos oriundos do Departamento de Migrações, Setor de Expulsão do Departamento de Polícia Federal, abrindo-se novo procedimento SEI relacionado à raiz **08001.000505/2021-17**, no qual deverá ser juntada a sentença condenatória do expulsando (ação penal nº 004130-69.2018-8.26.0077);
2. Ao UOP para localização e intimação de **RONALD MILCIADES RODRIGUES SANCHES** para que compareça, de acordo com a pauta cartorária, oportunidade em que será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo se fazer acompanhar ou indicar defensor devendo o resultado da diligência ser informado por meio de informação policial circunstanciada;
3. Caso o expulsando não seja localizado pela UOP, proceda-se a publicidade da presente instauração do IPE em seu sítio eletrônico e tal publicação será considerada como notificação para todos os atos do referido procedimento, nos termos do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199/2017;
4. Junte-se aos autos certificação de eventual trânsito em julgado da condenação, processo 004130-69.2018-8.26.0077, Vara Estadual de Birigui/SP.
5. Notificar o representante consular do país de nacionalidade do expulsando.
6. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
7. Após, em cartório até a data marcada, conforme item 3.

**C U M P R A - S E.**

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PASCHOALIK ANTUNES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30495717&crc=CC319790](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30495717&crc=CC319790).  
Código verificador: **30495717** e Código CRC: **CC319790**.

Referência: Processo nº 08001.000505/2021-17

SEI nº 30495717